

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Função Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **30/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME**, CNPJ Nº **40.876.269/0001-50**, com sede à Rua Sargento Silvino Macêdo, Nº 03, São José – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-280, Fone: (87) 3762.0445, representada por sua Representante Legal, Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado em Maceió - AL, RG Nº 4.007.225-8 SDS/AL, CPF/MF Nº 136.619.254-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
01	Ácido Muriático líquido composto de hcl + h2O incolor p/ limpeza em geral, em embalagem de 01 litro.	Litro	Limpa Tudo	120	80	60	260	6,90	1.794,00
04	Álcool Etilico - com teor alcoólico entre - hidratado, embalado em frasco plástico de 500 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa	Bellobella	20	30	05	55	42,00	2.310,00

05	Avental de cozinha com bolso - demorgan, tamanho único na cor azul.	Unidade	MC	0	200	120	320	9,50	3.040,00
06	Bacias em polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados. O produto deve ter registro do Inmetro, na cor azul, capacidade para 15 litros.	Unidade	Merconplast	100	50	80	230	9,50	2.185,00
11	Balde plástico com capacidade para 20 litros.	Unidade	Merconplast	100	50	30	180	10,00	1.800,00
13	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	Becker	50	50	10	110	48,00	5.280,00
17	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa	Cristal Copos	100	70	30	200	47,00	9.400,00
22	Desodorizador ambiental - aerossol, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrato de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml em caixa com 12 unidades. Produto c/ registro no Ministério da Saúde.	Caixa	Glade	24	12	06	42	89,00	3.738,00
25	Escovão plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico medindo aproximadamente 12x6x4cm.	Unidade	Condor	70	50	30	150	3,20	480,00
26	Espanador de pó limpa poeira com 35cm.	Unidade	Cristal	10	30	05	45	12,00	540,00
30	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em fardo com 20 maços, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Fardo	Parana	70	50	10	130	9,00	1.170,00
32	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15 mm/m². Pacote com 48 unidades.	Pacote	Brasileiro	100	100	60	260	1,90	494,00
33	Inseticida aerossol - ingredientes ativos d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%. Composição ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com trava de segurança. Contendo 300 ml/232g em caixa com 12 unidades. O produto deve não conter clorofluorcarbono e ser eficaz contra: moscas, mosquitos e baratas.	Caixa	SBP	40	30	15	85	95,00	8.075,00
37	Lixeira plástica com acionamento da tampa por pedal: com capacidade para 50 litros. Medidas: 44cm (largura); 72cm (altura); 33cm (comprimento).	Unidade	Bralimpia	80	60	10	150	99,00	14.850,00
40	Pá de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285comp x 215larg x 87alt.) mm.	Dúzia	Cristal	100	30	30	160	5,50	880,00
45	Papel filme de PVC; plástico; transparente; para envolver; proteger; conservar; 28cm de espessura; rolo com 30 metros.	Rolo	WYDA	05	50	10	65	6,30	409,50
49	Papel Toalha rolo de 22 cm, fardo com 24 rolos medindo 14 cm x 22 cm cada folha dupla picotada e gofrada. 100% celulose.	Fardo	Dubelle	100	100	50	250	49,00	12.250,00
50	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradicorobenzeno. Caixa com 48 unidades.	CX/48	Limppano	50	40	20	110	42,00	4.620,00
52	Querosene, embalagem plástica com 1 litro com descrição de fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	KAO	40	30	0	70	120,00	8.400,00
53	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 40 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	Dúzia	Cristal	80	60	20	160	8,90	1.424,00

54	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corante e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades, caixa com 50 unidades.	Caixa	Espumil	120	100	100	320	48,00	15.360,00
55	Sabão de coco tablete com 200 g. Caixa c/ 50 unidades.	Caixa	Espumil	30	20	40	90	55,00	4.950,00
57	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	Even	50	30	50	130	24,00	3.120,00
63	Saco Plástico capacidade de 5 KG, bobina.	Unidade	New Plast	80	40	0	120	26,00	3.120,00
66	Toalha de banho em microfibrã tamanho G, 80X 130 cm.	Unidade	Santista	0	100	0	100	18,00	1.800,00
67	Toalha de rosto de cor azul e branca, com 50cm X 80 cm.	Unidade	Santista	20	100	20	140	7,00	980,00
68	Toalha para mesa de 04 lugares com 1,00M x 1,50M.	Unidade	Santista	0	40	0	40	40,00	1.600,00
69	Toalha para mesa de 06 lugares com 2,00 m retangular Oxford liso na cor branca.	Unidade	Santista	0	40	0	40	65,00	2.600,00
74	Vassoura para vaso sanitário - escova para limpeza, com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente.	Dúzia	Cristal	30	20	05	55	5,00	275,00
76	Fralda infantil tamanho M. Fraldas descartáveis infantil, tamanho médio. Formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 10 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 50 unidades.	Pacote	Hipopo	0	480	0	480	28,00	13.440,00
79	Pomada antiassadura infantil: Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja o bebê das assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras. O produto deverá possuir cheiro agradável e ser fácil de espalhar e de remover. Embalagem contendo no mínimo 90 gr. Produto deverá ser dermatologicamente testado. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND.	BabyMed	0	120	0	120	11,99	1.438,80
80	Lenço umedecido. Produto testado dermatologicamente: sem sabão nem álcool, para limpar delicadamente as dobrinhas da pele do bebê. Fórmula hidratante e hipoalergênica. Embalagem tipo flip flop, que assegura a umidade e a maciez, contendo no mínimo 400 unidades, medindo aproximadamente 17x12 cm, cada. Produto deverá possuir validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND.	Hipopo	0	400	0	400	12,00	4.800,00
83	Escova dental infantil, com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 14 e 16cm de comprimento, cerdas macias.	UND.	Colgate	0	1.000	0	1.000	1,00	1.000,00
84	Sabonete em Barra para bebê, com no mínimo 90g. Produto hipoalergênico, com fragrância suave, fórmula hidratante e dermatologicamente testada, para limpar suavemente sem agredir a pele do bebê. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 Unidades.	Pacote	Xuxinha	0	100	0	100	26,00	2.600,00
86	Cotonetes: Hastes flexíveis, inquebráveis, proporcionando segurança. Com pontas de algodão que não soltam fiapos, antigerme (Triclosan 0,4%) que o mantém livre de micróbios mesmo depois do cartucho aberto. Caixa com 150 unidades. Produto totalmente atóxico. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	UND.	Cotton	0	300	0	300	2,80	840,00
88	Escova de cabelo cerdas macias: Escova de cabelo para bebê. Cerdas macias e suaves, cabo de PVC. Produto totalmente atóxico. Cabo com textura antideslizante, para evitar que escorregue das mãos.	UND.	Santa Clara	0	10	0	10	10,00	100,00
89	Escova de cabelo, tamanho médio, cabo de madeira, cerdas naturais, validade indeterminada.	UND.	Santa Clara	0	30	0	30	17,00	510,00
90	Pente de plástico com dentes largos para cabelo de todos os tipos, cores diversas, tamanho igual ou superior a 21cm com cabo.	UND.	Santa Clara	0	40	0	40	3,00	120,00
92	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, medindo aproximadamente 15 x 10 cm, dermatologicamente testada e hipoalergênica. Embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UND.	Santa Clara	0	300	0	300	4,50	1.350,00

93	Chupeta em silicone tamanho padrão, ortodôntica e isenta de BISFENOL A - acima de 6 meses	UND.	Kuka	0	300	0	300	5,00	1.500,00
94	Bico de mamadeira em silicone, para mamadeira de 240ml, formato ortodôntico, tamanho 3 (grande) para recém nascidos, sem defeitos, resistente a autoclavagem, incolor, acondicionado em embalagem apropriada.	UND.	Kuka	0	100	0	100	5,50	550,00
95	Mamadeira transparente e sem decoração, resistente, esterilizável, com tampa, capuz e rosca em polipropileno, bico esterilizável, graduada, livre de BISFENOL-A, capacidade de 240ml.	UND.	Kuka	0	100	0	100	9,00	900,00
96	Prendedor de cabelo infantil, tipo "elástico de meia - rabió", tamanho médio, material poliéster e elastano, embalagem com cores sortidas e quantidade igual ou superior a 50 unidades.	Pacote	Santa Clara	0	20	0	20	7,00	140,00
97	Escova de limpeza para mamadeira, com aproximadamente 24x5x5cm, cabo de polipropileno e cerdas de nylon. Produto totalmente atóxico.	UND.	Cristal	0	05	0	05	5,00	25,00
98	Saboneteira plástica infantil, em cores diversas ou incolor, com capacidade para aproximadamente 230 ml.	UND.	Piasutil	0	20	0	20	5,00	100,00

**Valor Total registrado: R\$ 146.358,30 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

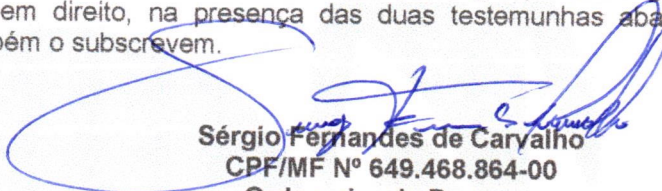
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

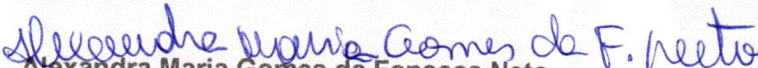
**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude


  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo

  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
Raissa Rabêlo Ferreira  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702 652 824-62

NOME:   
CPF: 663.753.784-52